

EDITAL 02/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE BIC/UFJF

A ReINVenTA – Research and Innovation Network for Vision and Text Analysis of Multimodal Objects – torna público o processo de seleção para a seguinte vaga de bolsa:

1. Da vaga:

O presente edital de seleção tem por objetivo suprir vaga para o seguinte projeto:

Projeto	Orientador(a)	Vagas
Comparando categorias analíticas para a dêixis multimodal: uma aproximação entre semiótica e linguística em prol da representação semântico-computacional da multimodalidade ? Segunda Fase	Natália Sigiliano	1 VIC
Anotação do dataset multimodal jornalístico da ReINVenTA	Tiago Torrent	2 PIBIC

2. Do projeto:

Os projetos cujas vagas são objeto deste edital podem ser encontrados no endereço <http://www2.ufjf.br/framenetbr/oportunidades/>.

3. Da duração da bolsa:

As bolsas têm duração de 12 meses, de setembro de 2024 a agosto de 2025.

4. Requisitos para Inscrição:

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Ser aluno regularmente matriculado de algum dos cursos de graduação da Faculdade de Letras;
- 2 – Ser falante nativo de Português;
- 3 – Ter proficiência em Inglês em nível intermediário;
- 4 – Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a bolsa PIBIC e 12 para a VIC.

5. Processo Seletivo

A seleção constará de análise de histórico de graduação.

Como critério de priorização, serão analisadas as médias dos candidatos nas seguintes disciplinas:

- 1 – Linguística I;
- 2 – Semântica;
- 3 – Pragmática.

6. Da inscrição:

As inscrições podem ser feitas online, no endereço <https://forms.gle/eh6pb9qNGHEmHQkR9>
Período: das 12:00h do dia 26/08/2024 às 23:59h do dia 28/08/2024.

7. Cronograma de Seleção:

Os resultados da análise de histórico de graduação serão divulgados no dia 29/08/2024, a partir das 10h, na página da FrameNet Brasil (<http://www2.ufjf.br/framenetbr/oportunidades/>). Os candidatos selecionados serão contactados por email e/ou telefone para a assinatura dos termos de concessão

das bolsas. Dado que o prazo máximo para implementação é o dia 30/08/2024, os candidatos que não responderem à convocação até as 15h do dia 29/08/2024 serão realocados para o fim da fila, sendo convocado o próximo candidato selecionado.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2024

Profs. Natália Sathler Sigiliano e Tiago Timponi Torrent